PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01709/67

Autor: AGNELO ALVES
Data: 26/12/1967
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Rua Dom marçolino Dantas uma arteria de nossa Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL
faço saber qua a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica denominada Rua marçolino Dantas, a arteria existente entre as Ruas Padre Pinto e Oitizeiro, nesta Capital, conhecida por Travessa Apodi.

Art. 2o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 26 de Dezembro de 1967.

AGNELO ALVES
PREFEITO

JANUNCIO BEZERRA SOBRINHO
Secretário MUNICIPAL DE ServiçoS URBANOS